



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 100/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JAIR JOSÉ GELAIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **JAIR JOSÉ GELAIN**, lotada na Secretaria de Obras, conforme Convocação através da Portaria n.º 279/2018, de 14 de agosto de 2018, e o período de gozo a contar de 17 de janeiro de 2019 até 26 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 21
DE JANEIRO DE 2019

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.